

Registro Geral - Livro N. 2 - 08

Comarca de Aracaju

Ano 1993

Matrícula N. 14.709 Data Em 02 de abril de 1993 Imóvel: Imóvel residencial situado à rua R, atual Marinheiro Alcides Cavalcante, número 06, quadra 15, lote 08, no trecho entre a rua P e terreno baldio, no Conjunto Lourival Baptista, Bairro Novo Paraíso, nesta capital, constituído de sala, dois quartos, cozinha e banheiro, edificado em terreno próprio que mede 8,00m de largura por 15,00m de comprimento. Limitando-se ao norte com a casa 08 ao sul com a casa 04, ambas dão frente para a rua R atual Mar. Alcides Cavalcante, e ao oeste com a casa 05 da rua Q. - PROPRIETÁRIO: - ABEL DE SOUZA SILVA, Brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na rua marinheiro Alcides Cavalcante, 06, Conjunto Lourival Baptista, nesta capital, C.I. 93.026-SE, CIC 051.846.495-49. - REGISTRO ANTERIOR: - 22.030, fls. 37/40 Lp 3-T. O referido é verdade e dou fé.
O oficial,

REG.1-14.709 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada a 18 de fevereiro de 1993, às fls.170 do Livro 131-A, nas notas do 2º Ofício desta capital, COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICA (CEHOP), outrora COHAB/SE, sediada nesta cidade, CGC 13.086.572/0001-29, vendeu a ABEL DE SOUZA SILVA, acima qualificado, pelo preço de CR\$ 7.94,24 o imóvel objeto da matrícula supra. Não houve condições. Aracaju, 02 de abril de 1993.
O oficial,

Cartório do 1º Ofício da Comarca de Aracaju

Praça Cavalcante, 105 - 52a. Jm. - Aracaju/SE -
Tel: (79) 321.2222

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 15º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV, do Decreto nº 93.240/88. Mat.014709.

Aracaju/SE, 07 de Janeiro de 2026 às 09:38h

Matheus Pereira Santos

Selo TJSE: 202629507000204 Acesso: www.tjse.ju.br/x/MACYBA

